



SINTTAV

Informação nº 2

Actividade Cinematográfica

REVISÃO DO CCTV DA ACTIVIDADE CINEMATOGRAFICA CONSEGUIDO UM ACORDO SALARIAL PARA 2016.

Situação. Como é do conhecimento dos trabalhadores da Actividade Cinematográfica, as negociações vinham-se desenrolando num clima de impasse, situação que se tornava insustentável, porque mesmo num cenário de salários em regra tão baixos, o fim do ano aproxima-se e o impasse negocial continuava.

Por outro lado, com a alteração do Salário Mínimo Nacional que se vai verificar e entrar em vigor em 1.1.2017, parte da estrutura de Carreiras que o SINTTAV e a APEC vinham negociando fica ultrapassada.

Por isso era urgente encontrar uma solução aplicável em 2016.

Neste contexto, no passado dia 21, teve lugar uma reunião, na qual foi possível encontrar uma solução, que não é de revisão global do CCTV, é apenas referente à matéria salarial e mesmo neste âmbito não se vão para já efectuar alterações na grelha salarial e estrutura de carreiras.

A Revisão global do CCTV, incluindo estrutura de Carreiras e todas as restantes matérias de expressão pecuniária será retomada no início de 2017.

Acordo. A solução consensualizada nesta reunião de dia 21, traduz-se no seguinte:

1. Foi feita uma média ao valor que os trabalhadores receberiam em 2016 se houvesse acordo, tendo por base a Proposta da APEC e do SINTTAV tanto para as tabelas salariais, bem como para as restantes matérias de expressão pecuniária, cujos valores já estavam muito próximos.
2. Tendo em conta a média encontrada, será aplicado um valor fixo e igual a todos os trabalhadores das duas estruturas de carreiras, como a seguir se explicita.
3. A todos trabalhadores da Carreira de Estagiário e Técnico de Cinema, o valor a atribuir será de 80€, para que trabalhe a tempo inteiro e proporcional ao horário praticado a quem trabalhe a tempo parcial.
4. A todos os trabalhadores da Carreira de Gerente e Sub-gerente, o valor a atribuir será de 150€ para quem trabalhe a tempo completo e proporcional ao horário praticado a quem trabalhe a tempo parcial.
5. Estes valores serão pagos no mês de Dezembro ou Janeiro, consoante o funcionamento de tesouraria das empresas.

Conclusão. Esta foi a forma encontrada para desbloquear uma situação que se arrastava há muito tempo, abrindo o caminho para uma negociação mais rápida em 2017, após se conhecer o valor do Salário Mínimo Nacional.

Não é um bom acordo, também não o consideramos mau, no contexto em que o processo se vinha desenrolando e repetimos, não é uma revisão do CCTV, é apenas uma solução pontual para se sair do impasse e criar condições práticas para se poder iniciar a negociação em 2017.

É preciso ter em conta, que se tivesse sido estabelecido um acordo da revisão do CCTV, a próxima, o cenário seria o seguinte:

- O acordo, mesmo que tivesse sido alcançado no passado dia 21, o que era quase impossível face à posição de quase bloqueio da APEC, nunca seria publicado em Dezembro, no melhor das hipóteses, seria em Janeiro.
- Como legalmente a denúncia só se pode fazer 10 meses decorridos após a publicação, esta só teria lugar no último trimestre de 2017.

Como o acordo alcançado não se traduz na revisão do CCTV, a denúncia e o início das negociações poderão iniciar-se no princípio do ano e por conseguinte, haver uma actualização salarial mais cedo.

O SINTTAV DESEJA AOS TRABALHADORES E SEUS FAMILIARES, UM FELIZ NATAL E UM PRÓSPERO 2017, COM NOVOS SALÁRIOS.

SINTTAV, O SINDICATO QUE TE DEFENDE. SINDICALIZA-TE NO SINTTAV.

